



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL n.º 1.230/2013-CRS

**(CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SOLDADO
POLICIAL MILITAR E DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR
DO PARANÁ)**

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL

O PRESIDENTE DO CONCURSO, no uso de suas atribuições, com fulcro no Edital n.º 1.107/2012 - regulador do certame, resolve:

Art. 1º Cumprir a ordem judicial exarada em autos de Mandado de Segurança n.º 0001414-09.2013.8.16.0179 em trâmite perante a 7ª Vara da Fazenda Pública/Curitiba, em que é impetrante **ANDRIELE TASSIANE BALDINO DA SILVA**, a qual obteve decisão judicial favorável, determinando nova data para realização da 2ª fase do concurso público (Exame de Capacidade Física) em consequência de sua gravidez.

Art. 2º Determinar a candidata, para encaminhar documentação comprovando o término do período gestacional, ao CRS/PMPR, sito a rua Comendador Fontana, 270, Centro Cívico - Curitiba-PR, CEP 83.030-070 a fim de agendar a marcação de futura data para realização do ECAFI.

Curitiba, PR, 16 de maio de 2013.

Ten.-Cel. QOPM Marcio Oscar Rocha,
Presidente do Concurso.